



## INDICAÇÃO Nº 357/2022

Assunto: Desobstrução da rede de esgoto da Avenida Um e das Ruas Lagoa do Casange, Lagoa do Paraíso, Lagoa Rodrigo de Freitas e Lagoa das Araras, no Bairro Lagoa Azul.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à desobstrução da rede de esgoto da Avenida Um e das Ruas Lagoa do Casange, Lagoa do Paraíso, Lagoa Rodrigo de Freitas e Lagoa das Araras, no Bairro Lagoa Azul.

O presente requerimento se justifica em razão do fluxo de resíduos residências estarem obstruído a tubulação, causando prejuízos a toda a população do bairro, pois os resíduos estão voltando para dentro das residências e também vazando por todas as ruas do bairro, pelas bocas de lobo.

Da mesma maneira, a medida se justifica em razão dos animais que adentram nas residências através da rede de esgoto, como baratas, ratos e até cobras, e também por ser questão de saúde pública, pois muitas crianças pisam nos resíduos, podendo contrair graves doenças por estarem em contato com material tóxico.

Seguem fotos.

Salientamos que o Saneamento Básico é um direito assegurado na Constituição Federal de 1988, onde diz que o Saneamento Básico é composto por serviço de coleta de resíduos, tratamento de esgoto, limpeza urbana, drenagem e infraestrutura local.

*§ 2º As normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico contemplarão os princípios estabelecidos no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,*

*§ 3º As normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico deverão:*

*I - promover a prestação adequada dos serviços, com atendimento pleno aos usuários, observados os princípios da regularidade, da continuidade, da eficiência, da segurança, da atualidade, da generalidade, da cortesia, da modicidade tarifária, da utilização racional dos recursos hídricos e da universalização dos serviços;*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 357/2022 - Vereador Roninha - fls. 2/3

Dessa forma, respeitosamente, acionamos a Administração Municipal e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada a atendida.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2022.

**RONINHA**  
Vereador - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 357/2022 - Vereador Roninha - fls. 3/3

